



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 30 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1299

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 031/2024) .....	2
DECRETO (Nº 032/2024) .....	3
DECRETO (Nº 033/2024) .....	5
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 015/2024) .....	6
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 16/2024) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2024) .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 069/2024) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 031/2024)



**DECRETO Nº 031 DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

*“Nomeia Gerente de Gestão de Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.*


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada a senhora **SIDINEIA DE MOURA DA SILVA SALES**, no cargo de **GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, Símbolo **CC-5**, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de abril de **2024**.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 032/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 0032 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Governador Mangabeira para o Biênio 2023-2025.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na condição de Conselheiros Titulares e Suplentes, para o Biênio 2023-2025, os seguintes membros:

**1. REPRESENTANDO O GABINETE DO PREFEITO:**

Titular: Marilda Figueredo de Jesus

Suplente: Léttila Priscila São Pedro Queiroz

**2. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Maria Helena Rodrigues de Araújo

Suplente: Taís Tosta Ferreira de Santana

**3. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Maria Helena Pereira dos Santos

Suplente: Andreia Santana Machado da Silva

**4. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Luciana da Silva dos Santos Sá

Suplente: Marcia Maria Rodrigues Araújo Rezende

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**5. REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREJOS - APRB:**

Titular: Geovana Alves Lopes

Suplente: José Luís Ribeiro Nunes

**7. REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:**

Titular: Maria da Conceição Nascimento dos Santos

Suplente: Francisco Pereira dos Santos

**8. REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MEIO DE CAMPO - ADRMC:**

Titular: Joana Celia da Silva Santos

Suplente: Carlos de Oliveira Cerqueira

**9. REPRESENTANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E FAMILIARES:**

Titular: Joelma Alves Lopes Medeiros Lopes

Suplente: Denize Sacramento Teixeira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 079/2023, de 18 de outubro de 2023, retroagindo-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, EM  
26 DE ABRIL DE 2024.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 033/2024)**



**DECRETO Nº 033 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

“Exonera a Senhora Cintia Aparecida Coutinho Dias do cargo de Gerente de Ensino Fundamental I, na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º- EXONERA** a senhora **CINTIA APARECIDA COUTINHO DIAS**, do cargo de **GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL I, CC-5**, na Secretaria de Educação do Município de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 070/2021, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de Abril de 2024.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 015/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 15 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.999.400,00 (Um milhão e novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 759/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.999.400,00 (Um milhão e novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**6.7 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	100.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	240.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	420.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>660.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.060.000,00</b>

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

SIAFIC -

Página: 1 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.100,00</b>

**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>620.100,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 25690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.000,00</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	50.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.100,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

SIAFIC -

Página: 2 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	120.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.100,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.999.400,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

**2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	240.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>240.000,00</b>

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>305.000,00</b>

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 15010000 - Material de Distribuicao gratuita	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.007 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

SIAFIC -

Página: 3 de 5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>560.000,00</b>

**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 620.100,00**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 25690000 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 65.200,00**

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.100,00</b>

**2.049 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 125.100,00

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**2.060 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	520.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>520.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 545.000,00

Total Anulado: 1.999.400,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal  
CPF: 789.414.655-72

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 16/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 16 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 743 de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo .

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA</b>		
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL</b>		

SIAPIC -

Página: 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

  
MARCÉLO PEDREIRA DE MENDONÇA  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2024)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024  
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): NEXU CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA com o CNPJ nº 46.128.746/0001-86, situada na Rua Luciano Passos nº 197, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, entre outros, para atender a Secretaria de Saúde do município de Governador Mangabeira-BA. VALOR: R\$ 375.543,40 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). PERÍODO: 11/04/2024 à 31/12/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 069/2024)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024  
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE – CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS com o CNPJ nº 10.175.272/0001-86, situada na Rua 2, Travessa do Estádio nº 117 A, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, entre outros, para atender a Secretaria de Saúde do município de Governador Mangabeira-BA. VALOR: R\$ 220.820,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais). PERÍODO: 25/04/2024 à 31/12/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal